



ESTADO DE GOIÁS  
Câmara Municipal de Araguaina

Autógrafo de Lei nº 218/73

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a Construir um Pôsto de Saude no POVOADO DE CARMOLANDIA.

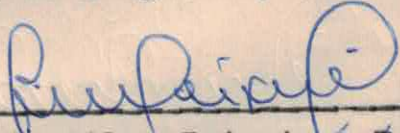
A Câmara Municipal de Araguaina, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Araguaina, - autorizado a construir um Pôsto, de Saúde, no Povoado de Carmolandia neste Município de Araguaina.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares, para fazerem face às despesas decorrentes da execução, desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Araguaina, 7 de maio de 1973

  
\_\_\_\_\_  
Josealdo da Silva Teixeira - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
David Lustosa da Cunha - Secretário .

Recebi em 11-5-73  
